



**PORTARIA N. 487/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício n.º 673/2024, oriundo do Gabinete da Juíza de Direito Shirlei de Oliveira Hage Menezes e Despacho n.º 4619/2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora Aderlany de Menezes Rezende, matrícula nº 8000354, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ5-PJ, da 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Juiz, Código CJ5-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR.

Art. 2º Designar a referida servidora para exercer suas atividades na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de março de corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de fevereiro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente